

EMENDA IMPOSITIVA 020/2025
LEI ORÇAMENTÁRIA 2026

JOÃO PEREIRA DE ANDRADE NETO
Vereador(a)

APROVADO

04/12/25

Diretor Legislativo

Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:

Unidade orçamentária:

Órgão: 25- Secretária de Administração das Regionais

UO: 25101- Secretária de Administração das Regionais – Administra Direta

Classificação: 15.452.1504.1056 – Construção, reforma, ampliação de praças, parques, jardins e outras áreas de quadras de lazer

Produto: Praças, parques, jardins e quadras de lazer construídos, reformados ou ampliados

Das metas do projeto em tela inclua-se a seguinte prioridade:

- **Descrição do Objeto:** REFORMA DA PRAÇA DA 70, LOCALIZADA NA RUA 70, CEP: 53421-351, BAIRRO DE MARANGUAPE II

Valor da emenda: 59.533,33

Identificação do projeto/atividades onde as despesas serão deduzidas:

Denominação: Fonte do tesouro

Órgão: 25- Secretaria de Administração das Regionais

UO: 25101- Secretaria de Administração das regionais – Administra Direta

Classificação: 15.452.1504.1056 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA – EMENDAS IMPOSITIVAS

Produto: REFORMA DAS PRAÇAS JOSÉ LOPES EM MARANGUAPE II E DA PRAÇA DA JAGUARANA NO BAIRRO DA JAGUARANA.

Plenário Adolfo Pereira, 03 de Dezembro de 2025



JOÃO PEREIRA DE ANDRADE NETO
Vereador (a)